



Ata da 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 21 de agosto de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Conselheiros Antonio José Campos Moreira, Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Claudio Varela na função de Secretário. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, informou que a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2024, será encaminhada para apreciação na próxima sessão do Colegiado. Na sequência, anunciou a análise do item **1. FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELO QUINTO CONSTITUCIONAL: 1.1. Processo nº 2024.00672756 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0041318.2024-24 - ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO QUINTO CONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DO ART. 94, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** O Presidente informou que se inscreveram no certame três Procuradores de Justiça e seis Promotores de Justiça. Na sequência, anunciou os nomes dos Procuradores de Justiça concorrentes pela ordem de antiguidade na classe: Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Maria Nicolau Cabo e Carmen Eliza Bastos de Carvalho, assim como anunciou os nomes dos Promotores de Justiça concorrentes pela ordem de antiguidade na classe: Drs. Alexandre Murilo Graça, Adriana Alemany de Araujo, Eduardo Paes Fernandes, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Guilherme Braga Peña de Moraes e Juan Luiz Souza Vazquez. A seguir, o Presidente passou à apreciação do subitem **“1.1.1. Vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Maurício Caldas Lopes:”**, tendo iniciado o processo de votação pelo Secretário do Colegiado, Dr. Claudio Varela, conforme a ordem prevista no art. 18, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que, por sua vez, votou nos Drs. Renata Maria Nicolau Cabo, Guilherme Braga Peña de Moraes, Juan Luiz Souza Vazquez, Adriana Alemany de Araujo, Eduardo Paes Fernandes e Marlon Oberst Cordovil, adotando um critério misto, considerando os currículos apresentados. Em seguida, a Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira votou nos Drs. Marlon



Oberst Cordovil, Renata Maria Nicolau Cabo, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Guilherme Braga Peña de Moraes e Juan Luiz Souza Vazquez, tendo adotado um critério misto, contemplando a antiguidade, a remanescente em lista e a análise dos perfis e da capacidade técnica avançada. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Maria Nicolau Cabo, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Alexandre Murilo Graça, Adriana Alemany de Araujo e Eduardo Paes Fernandes, adotando o critério objetivo da antiguidade. A Conselheira Flávia de Araujo Ferrer votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Maria Nicolau Cabo, Guilherme Braga Peña de Moraes, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Carmen Eliza Bastos de Carvalho e Alexandre Murilo Graça, adotando um critério misto entre a remanescente em lista e a antiguidade, tendo pontuado que procurou se informar sobre os remanescentes de lista tríplice do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro por lhe parecer um critério razoável. O Conselheiro Luiz Fabião Guasque votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Maria Nicolau Cabo, Alexandre Murilo Graça, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Adriana Alemany de Araujo e Eduardo Paes Fernandes, adotando o critério de antiguidade na carreira. Em continuidade, à semelhança dos que adotaram um critério misto, a Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Maria Nicolau Cabo, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Adriana Alemany de Araujo, Eduardo Paes Fernandes e Guilherme Braga Peña de Moraes. A seguir, a Conselheira Sumaya Therezinha Helayel votou nos Drs. Renata Maria Nicolau Cabo, Marlon Oberst Cordovil, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Adriana Alemany de Araujo, Guilherme Braga Peña de Moraes e Juan Luiz Souza Vazquez, adotando o critério da antiguidade e o da capacidade. O Conselheiro Antonio José Campos Moreira votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Maria Nicolau Cabo, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Guilherme Braga Peña de Moraes, adotando o critério da remanescente em lista, uma vez que, por se tratar de um processo político que se desdobra em três etapas: a formação da lista sêxtupla, a composição da lista tríplice pelo Tribunal de Justiça e a nomeação pelo Governador do Estado, os remanescentes revelam que têm condições de pleitear o ingresso na lista tríplice e, após, a nomeação pelo Governador do Estado, tendo, por fim, votado nas Drs. Carmen Eliza Bastos de Carvalho e Adriana Alemany de Araujo, adotando o critério da antiguidade na classe. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Maria Nicolau Cabo, Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Adriana Alemany de Araujo, Guilherme Braga Peña de Moraes e Juan Luiz Souza Vazquez, adotando o critério da antiguidade e o da capacidade técnica. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, votou nos Drs. Marlon Oberst Cordovil, Renata Maria Nicolau Cabo, Adriana Alemany de Araujo, Maria Fernanda Dias Mergulhão, Guilherme Braga Peña de Moraes e Juan Luiz Souza Vazquez. Na sequência, o Presidente proclamou o resultado, tendo os seguintes candidatos alcançado a maioria absoluta dos votos: Marlon Oberst Cordovil, 10 (dez) votos; Renata Maria Nicolau Cabo, 10 (dez) votos; Adriana Alemany de Araujo, 08 (oito) votos; Carmen Eliza Bastos de Carvalho, 08 (oito) votos; Guilherme Braga Peña de Moraes, 08 (oito) votos. Ato contínuo, considerando que não foi alcançado por seis candidatos o número de votos exigido para integrar a lista, restando uma vaga a ser preenchida, realizou-se escrutínio complementar, com a participação do Dr. Juan Luiz Souza Vazquez, que obteve 05 (cinco) votos no primeiro escrutínio, e dos Drs. Eduardo Paes Fernandes e Maria Fernanda Dias Mergulhão, que obtiveram 04 (quatro) votos no primeiro escrutínio. Em prosseguimento, votaram no Dr. Juan Luiz Souza Vazquez os Conselheiros Claudio Varela, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Márcio Mothé Fernandes, Flávia de Araujo Ferrer, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Sumaya Therezinha Helayel e Antonio José Campos Moreira, assim como o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e o Presidente,



Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza. O Conselheiro Luiz Fabião Guasque votou no Dr. Eduardo Paes Fernandes. O Presidente proclamou o resultado do segundo escrutínio, tendo o seguinte candidato alcançado a maioria absoluta dos votos: Juan Luiz Souza Vazquez, 09 (nove) votos. Por fim, a lista sêxtupla a ser remetida ao Poder Judiciário foi composta pelos seguintes concorrentes: Marlon Oberst Cordovil, 10 (dez) votos; Renata Maria Nicolau Cabo, 10 (dez) votos; Carmen Eliza Bastos de Carvalho, 08 (oito) votos; Adriana Alemany de Araujo, 08 (oito) votos; Guilherme Braga Peña de Moraes, 08 (oito) votos e Juan Luiz Souza Vazquez, 05 (cinco) votos no primeiro escrutínio e 09 (nove) votos no segundo escrutínio. Por fim, foi anunciado o exame do item **2. ASSUNTOS GERAIS**. Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e quarenta minutos, tendo o Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente. **(Aprovada na sessão de 29 de agosto de 2024)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Claudio Varela
Secretário